

Indicação n.º 79/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente, visando a construção de uma nova creche ou ampliação da existente no Jardim Brasilândia devido a grande demanda de crianças do bairro.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador - PPS =